

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JAÇANÃ/RN E A PESSOA FÍSICA MARCELO FERREIRA DA COSTA.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a pessoa física **MARCELO FERREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 062.392.464-17, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Pereira da Silva, nº 304, Centro, Jaçaná/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta do processo de Licitação nº 011/2020, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula quarta referente ao contrato de Prestação de Serviços, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Dispensa nº 002/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 29 de dezembro de 2022.

<i>UADY ANTÔNIO DE FARIAS</i>	<i>MARCELO FERREIRA DA COSTA</i>
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN	CPF nº 062.392.464-17
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:** 1B28B8D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>